CIS-COMCAM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 42/2019 DE 26/11/2019

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1° - Conceder nos termos da Resolução nº 04/2012, de 1° de outubro de 2012, com parecer favorável da comissão avaliadora, deferido em 08 de novembro de 2019, ao Servidor **ALEXANDRO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Contador, progressão por conhecimento (2% sobre o salário base).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 08/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 26 de novembro de 2019.

CARLOS ROSA ALVES

Presidente do Cis-Comcam

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE

Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR

CARLA CÁSSIA ALVES BENTO

Coordenadora Geral do Cis-Comcam

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com